

ATO DA MESA DIRETORA N° 04, 08 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação da
suspensão do funcionamento da
Câmara Municipal de
Canguaretama/RN.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo artigo 18 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades e adotar medidas para minimizar o contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a existência de recentes casos confirmados de Coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde da população, vereadores e dos servidores desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 7 (sete dias), a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, no período compreendido entre os dias 08/06/2021 e 15/06/2021, nos termos do ATO DA MESA n° 03, de 31/05/2021.

Art. 2º - Os casos omissos neste Ato deverão ser dirimidos pela Presidência da desta Casa.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entre em vigor no dia 08 de junho de 2021 com efeitos até o dia 15 de junho do mesmo ano, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Canguaretama/RN, 08 de junho de 2021.



João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Presidente

Venicius Raniere Soares de Santana
Vice-Presidente

Elvis Felipe Amaro dos Santos

1º Secretário

Juan José de Souza Rodrigues

2º Secretário